

PORTARIA nº.81 /2015 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 06 de novembro de 2015.

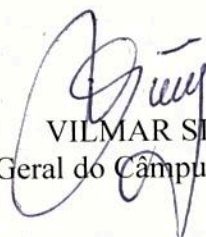
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor técnico administrativo do Câmpus de Palhoça, considerando a nota do estágio probatório, relativa ao período de 01/08/2015 a 31/10/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Nikolas Werber da Silva	D	Estágio Probatório	101	102	24/08/2015	9,0
Samanta Casagrande da Silva	C	Estágio Probatório	101	102	07/09/2015	10,0

Cumpra-se.

  
VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça – IFSC